classificados

imóveis

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013636-18.2014.8.26.0554. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exeqüente: MARCOS PAULO MORENO. Executado: MÁRIA CECILIA VIANNA DE LA CALLE. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013636-18.2014.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA CECILIA VIANNA DE LA CALLE, Brasileiro, Solteira, Funcionária Pública Civil, RG 16.285.399-3, CPF 048.797.368-21, Rua Maria Otilia, 123, CS 02, Vila Regente Feijo, CEP 03335-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de MARCOS PAULO MORENO, que nos autos da ação da Execução, requerida por MARCOS PAULO MORENO, procedeu-se o arresto do bem imóvel constituído pelo apartamento nº 02, tipo B, localizado no andar térreo, do Bloco 16, denominado Edifício Água Marinha, integrante do Parque Residencial Tiradentes, situado na Rua Tiradentes, nº 1.837, na cidade de São Bernardo do Campo, objeto da matrícula nº 80.782 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Estando a EXECUTADA em lugar incerto e ignorado foi expedido o presente edital, para que esta seja intimada do arresto realizado, assim como, a EXECUTADA seja citada para que, em 3 (três) dias, a fluir após os vinte dias supra, venha pagar a importância de R$ 29.902,44 (vinte e nove mil e novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), atualizada monetariamente desde 29/07/2014, até a data do efetivo pagamento, acrescida de juros de mora, mais custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) do valor do débito atualizado, cuja verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo mencionado ou, querendo, independentemente de penhora, depósito ou caução, no prazo de 15 dias, oponha-se à execução por meio de embargos, sob pena de não o fazendo, ser, AUTOMATICAMENTE convertido em penhora o arresto realizado. No prazo para embargos, a EXECUTADA, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do restante em até seis (6) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, observando-se, no mais, os termos do artigo 916 do Código de Processo Civil, ADVERTIDA, ainda, de que, não havendo a interposição de embargos, a execução acima indicada prosseguirá em seus termos com a realização de avaliação e venda em hasta pública do bem penhorado. Os prazos acima referidos começarão a fluir após o prazo de vinte (20) dias do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dele ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 19 de abril de 2018.

7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1023913-25.2016.8.26.0554. O Dr. Márcio Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, Faz Saber a Frigojapa Alimentos Ltda ME (CNPJ. 09.565.707/0001-10) e Anibal Alves Lopes (CPF. 128.590.538-59), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 79.859,02 (outubro de 2016), decorrente da Proposta de Abertura e Movimentação de Conta de Depósito e Termo de Opção de Pessoa Jurídica, sob o n° 2100058554. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado.

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas CADASTRADAS nesta Autarquia ou na COPEL, que se encontra à disposição para ser retirado o Convite abaixo relacionado:

CONVITE: 03/2018 - **PROC. Nº** 98/2018 - **OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de estudo de viabilidade econômica para instalação de Central de Beneficiamento de Resíduos. **ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/10/2018 ÀS 09:00 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/10/2018 ÀS 09:15 HORAS.**

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: **servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb** ou telefone: **4433-9935.**

Tânia Maria Ferreira
Diretora do D.S.A.A.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 613/2018 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 21/9 a 5/10/2018, à SIRLENE APARECIDA SCAVONE, exercendo a função gratificada de "Assistente de Gabinete de Vereador"; Nº 614/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 3/10 a 1º/11/2018, a LEANDRO HENRIQUE MARTINI LARANJEIRA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas II"; Nº 615/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 3/10 a 1º/11/2018, a CRISTIANO DIAS DA SILVA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas II"; Nº 616/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/10/2018, a JOSÉ NIVARDO VASCONCELOS, "Assessor Político de Relações Comunitárias II"; Nº 617/2018 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/10/2018, à ROSE ANGELA SAMPAIO DA SILVA COSTA, "Assessor Político de Relações Comunitárias I"; Nº 618/2018 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 17 a 31/10/2018, à KATIA RODRIGUES, "Técnico Legislativo - Administrativo"; ERRATA - Na publicação do Extrato da Portaria nº 619, de 2018, edição de 20/9/2018, à página 2 do Caderno Classificados, Seção Publicidade Legal, ONDE SE LÊ: "....da Tabela I....", LEIA-SE: "....da Tabela II...." - Proc. CM nº 1803/18; Nº 619A/2018 - DESIGNA DAISY IGA FORNAZIERO para participar do Workshop ORCID: "Open Researcher and Contributor ID - Identificador digital internacional gratuito", realizado em 19/9/2018 - Proc. CM nº 1830/18; Nº 620/2018 - EXONERA, "ex officio", a contar de 20/9/2018, JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS do cargo em comissão de "Assessor Técnico da Presidência - Advogado" - Proc. CM nº 1/2017-AC.

Câmara Municipal de Santo André, 28 de setembro de 2018, 465º ano da fundação da cidade.

JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO
Diretora de Administração

RBM/IGS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 22/2018; CONTRATADA: RONTECH ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistema de pressurização de água potável a partir de reservatório subterrâneo para a edificação da Câmara de Santo André com fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra especializada para a instalação; VALOR: R$ 51.900,00; VERBA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo; ASSINATURA: 28/09/2018; Nº DO EMPENHO: 533/2018; VALOR: R$ 51.900,00; DATA DO EMPENHO: 28/09/2018; PROCESSO: L-62/2017.

Câmara Municipal de Santo André, 28 de setembro de 2018, 465º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

Anuncie Aqui 4435-8000

Prefeitura Municipal de Santo André

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO SANTO ANDRÉ - PODER EXECUTIVO
2º QUADRIMESTRE / 2018 - CONSOLIDADO - RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	235.579,16	24.686.391,00
Interna	235.579,16	24.686.391,00
Empréstimos	235.579,16	24.686.391,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	-	-
TOTAL (III)	235.579,16	24.686.391,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	2.244.932.391,48	
Operações Vedadas (V)	-	
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = • (IIIa + V - Ia - IIa)	24.686.391,00	1,10
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	359.189.182,64	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	323.270.264,37	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	157.145.267,40	7,00

Fonte: Administração Direta/Indireta e Fundacional

Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito
Aparecida Roseane Pereira Zabisky
Gerente de Contabilidade
CRC - 1SP 200.694 / 0-9

José Claudio Simões
Secretário de Gestão Financeira
Fabio Gracia Dio
Diretor do Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO SANTO ANDRÉ - PODER EXECUTIVO
2º QUADRIMESTRE / 2018 - CONSOLIDADO - RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, Inciso I, alínea"b")

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.407.056.087,46	1.435.957.350,92	1.415.792.390,08
Dívida Contratual	335.738.799,71	343.822.387,90	326.554.564,20
Financiamentos	50.317.293,72	72.620.720,24	70.678.289,58
Internos	50.317.293,72	72.620.720,24	70.678.289,58
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	285.421.505,99	271.201.667,66	255.876.274,62
De Contribuições Previdenciárias	53.224.863,64	53.524.972,24	52.734.823,05
De Demais Contribuições Sociais	107.319.305,96	106.493.369,69	105.595.932,27
Com Instituição Não Financeira	124.877.336,39	111.183.325,73	97.545.519,30
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	1.071.317.287,75	1.092.134.963,02	1.089.237.825,88
DEDUÇÕES (II)	107.159.072,24	446.405.349,67	372.537.741,60
Disponibilidade de Caixa	89.874.439,35	361.664.113,42	319.349.443,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	257.677.454,16	422.464.039,96	379.124.377,95
(-) Restos a Pagar Processados	167.803.014,81	60.799.926,54	59.774.934,51
Demais Haveres Financeiros	17.284.632,89	84.741.236,25	53.188.298,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.299.897.015,22	989.552.001,25	1.043.254.648,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.140.185.808,24	2.201.392.782,61	2.244.932.391,48
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	65,74	65,23	63,07
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	60,74	44,95	46,47
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	2.568.222.969,89	2.641.671.339,13	2.693.918.869,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.311.400.672,90	2.377.504.205,22	2.424.526.982,80
Outros Valores Não Integrantes da DC			
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	235.293.673,27	235.630.465,71	222.942.227,64
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	68.540.795,83	46.508.660,67	53.380.899,00
Passivo Atuarial	524.151.781,73	524.151.781,73	524.151.781,73
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	41.088.491,81	34.089.466,55	38.306.308,57
RP Não-Processados	137.633.426,19	42.287.118,96	32.115.330,54
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	63.987.040,69	52.948.885,19	45.203.370,19

Fonte: Administração Direta/Indireta e Fundacional

Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito
Aparecida Roseane Pereira Zabisky
Gerente de Contabilidade
CRC - 1SP 200.694 / 0-9

José Claudio Simões
Secretário de Gestão Financeira
Fabio Gracia Dio
Diretor do Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO SANTO ANDRÉ - PODER EXECUTIVO
2º QUADRIMESTRE / 2018 - CONSOLIDADO - RGF - Anexo VII (LRF, art. 48)

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	2.244.932.391,48
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.244.262.391,48

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	878.243.698,18	39,13
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.211.901.691,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.151.306.606,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.090.711.522,26	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida	989.552.001,25	1.043.254.648,48
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.641.671.339,13	2.693.918.869,78

GARANTIAS DE VALORES	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	484.306.412,17	493.885.126,13

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	%SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	24.686.391,00	1,10
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	359.189.182,64	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	157.145.267,40	7,00

Fonte: Administração Direta / Indireta e Fundacional

Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito
Aparecida Roseane Pereira Zabisky
Gerente de Contabilidade
CRC - 1SP 200.694 / 0-9

José Claudio Simões
Secretário de Gestão Financeira
Fabio Gracia Dio
Diretor do Controle Interno

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

Santa Nova Vitória (IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP) CRECI 020
4994-1990
(11) 99797-0009
R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A

MOTEL S.A OPORTUNIDADE!!!
Tudo novo, Mov: R$320 Mil
43 Suites, líquido + R$90 Mil
Na mão de funcionários, contrato 10 anos
Barato, facilitado confirme!!!

LANCHONETE S.A
Esquina, s/ comida
Contrato 5 anos
Mov: R$90 Mil
Ótimo preço.

ÓTICA S.A CONFINADO!!!
Na mão de funcionários
Garante lucro líquido + R$7 Mil
Valor: R$190 Mil c/ 50% Fac.

MERCADO OCASIÃO!!!
SBC, mesmo dono a + 20 anos
Apenas R$150 Mil A/C
Ocasião de negócio.

RESTAURANTE S.A
Mov: R$110 Mil, mal explorado
Líquido em contrato R$25 Mil
Ótimo Negócio!.

ESTACIONAMENTO S.A CONTRATO 5 ANOS.
Seco 800m², avulso e mensal, muito mal explorado
Garante lucro líquido em contrato R$10 Mil
Valor: R$400 Mil.

ESTACIONAMENTO S.A B.NOBRE.
Na mão de funcionários, 2ª a sábado
das 8 as 18hs, aluguel R$1.580,00
garante lucro líquido R$4,5 Mil
Valor: R$100 Mil.

ESTACIONAMENTO OPORTUNIDADE RARA S.A.
630m² seco s/ lavagem das 7 as 19hs, 2ª a 6ª feira
Sábado até as 17hs, coberto, Informatizado
Muito mal explorado, líquido de R$7 Mil
Valor: R$125 Mil, vale + do dobro confira!!

empregos&oportunidades

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

PURO PRAZER RELAX
Completa ativa/pass. e discreta/motel.977776743

ALE
Uma intensa noite de prazer.☎ 99989-8520

Para assinar ligue: 4435-8010

Empregos

VAGA AUX. ADM
Benefícios: VT e VR, prefer. Expe. Excel. Horário:8h as 17:48, Salário: R$1.295,00, pref. Residir em Santo André ou Mauá.
ariane@liderleiloes.com.br

Anuncie Aqui 4435-8000

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Para São Caetano do Sul. Admite-se, período integral/sábados, boa digitação. Oferecemos: Registro em carteira. CV p/ ouvidoria@imobiliariasaocaetano.com.br

Serviços

Detetives

DETETIVE*PARTICULAR
Conjugal, Traição, Celular em Tempo Real☎(11) 95997-9538/2381-8723

Para assinar ligue: 4435-8010

Para Assinar Ligue: 4435-8010

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

- Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
- Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
- Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
- Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
- Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
- No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
- Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Para Assinar Ligue: 4435-8010